



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 140/93/DCE/CUR e 027/93/DCE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano.

ANTONIO CARLOS FERREIRA - CUR

EDNEI OLIVEIRA COSTA - EFL

FERNANDO ANTÔNIO BAHIA - MED

JAMIL SOUZA DA SILVA - HIS

LUCIANO AURELIO TEIXEIRA - COMP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de novembro de 1993


VALFREDO DA MOTA MENEZES

Presidente em Exercício - CONSEPE